



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 040/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Ética Profissional, nos termos do Art. 35 e Art. 36, inciso II do Regimento Interno vigente, com atuação no âmbito do Estado de Pernambuco, encarregada de dar andamento e emitir parecer em processos referentes à ética e à disciplina dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, na área de sua competência.

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, descrita no Art. 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF-PE, para definir a composição das Comissões.

Decide:

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética Profissional com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

CRF	NOME
01047	LEDUAR GUEDES DE LIMA – Presidente
05583	NATALYA MAIA DE SOUZA VICENTE
06329	BRUNO TAVARES DE FRANÇA SILVA
08928	BRUNA LARISSA DE SOUZA MELO FERREIRA MACIEL
09102	ANDRÉA APOLINÁRIO DA SILVA

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 07 de junho de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE